



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 119.603/12

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 2013/129.0, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A GOIÁS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DE ESTOQUE DE MATERIAL MÉDICO.

Aos ONTE dias do mês de junho de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolve rescindir unilateralmente, **a partir de 7 / 4 /2014**, o Contrato n. 2013/129.0, firmado com a GOIÁS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME, situada na Rua 13 Quadra 11, Módulo 49E, Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n. 10.866.276/0001-00, com amparo nos artigos 77 e 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, correspondentes aos artigos 125 e 126, inciso I, c/c artigo 127, inciso I, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 11 de junho de 2014.

Sergio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) Aracy Costa

2) Denise F. Nunes p. 5127

CCONT/BR/GA